DECRETO Nº 4458, de 13 de março de 2012

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 06 de abril de 2012 será feriado para celebração da "Sexta-feira Santa", conforme estabelece a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que "dispõe sobre os feriados municipais";

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 05 de abril de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, dia 05 de abril de 2012, Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de março de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em exercício

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município